



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 27/07/2026 08:36:52 - De 27/07/2026 à 27/07/2026 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 384/2026

Data: 27/07/2026

Protocolo: 56072/2026 - 27/07/2026 08:35

Tipo: OFÍCIO AO PRESIDENTE

Autoria: Miguel Quessada

Assunto: Solicita dispensa de expediente para participação em curso de capacitação.

Bebedouro, 27 de julho de 2026

OFÍCIO Nº 18/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Artur Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Assunto: Solicitação de dispensa de expediente para participação em curso de capacitação (Comitê Gestor do Plano Municipal de Educação - PME)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a dispensa de expediente nos dias **28 e 29 de julho de 2026**, das **8h às 12h**, sem prejuízo de meus vencimentos e atribuições funcionais.

A solicitação justifica-se pela necessidade de participação no curso de capacitação sobre o **Novo Plano Municipal de Educação (PME)**, ocasião em que representarei formalmente a Sociedade Civil como membro integrante do Comitê Gestor do PME. Os documentos que comprovam minha solicitação seguem anexos ao pedido.

A participação no referido evento reveste-se de relevante interesse público e institucional, visto que o aprimoramento técnico e o alinhamento com as novas diretrizes da educação municipal impactam diretamente o acompanhamento e a formulação das políticas públicas educacionais em nosso município. Após a elaboração e discussão do documento, ele será enviado para Câmara Municipal para aprovação.

Comprometo-me a apresentar, logo após o retorno às atividades normais no dia 30 de julho, o devido comprovante/certificado de participação emitido pela organização do curso para fins de comprovação.

Atenciosamente,


Miguel Quessada

Assessor de Imprensa

Membro do Comitê Gestor do PME (Representante da Sociedade Civil)



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

DECLARAÇÃO

Eu, Jefferson Luis Brentini da Silva, brasileiro, casado, supervisor da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, portador do RG 41.809.825-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 339.113.748-79, residente na Rua Paul Harris, 336, Vila Major Cícero de Carvalho, na cidade e comarca de Bebedouro-SP venho, através deste instrumento, **DECLARAR** para os devidos fins de comprovação, que o(a) Sr.(a) **Miguel Quessada**, inscrito(a) sob o CPF nº 320.676.988-42, participará da **Oficina de Dados Educacionais em prol do novo Plano Municipal de Educação (2027-2037)**.

O referido evento será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2026, com carga horária diária compreendida entre as 08:00 e as 18:00.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bebedouro - SP, 27 de julho de 2026.

Jefferson Luis Brentini da Silva
RG 41.809.825-6
Supervisor de Ensino
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB)

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 44.758 DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) – para a década 2027 - 2037, no âmbito do Município de Bebedouro/SP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro no uso de suas atribuições legais, e

Considerando: A Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 (dez) anos;

Considerando: A necessidade de elaboração e institucionalização do novo Plano Municipal de Educação (PME) 2027 - 2037, em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE);

Considerando: A obrigatoriedade de assegurar a articulação entre os entes federativos, nos termos do regime de colaboração previsto na Constituição Federal;

Considerando: O princípio da gestão democrática do ensino público, bem como a necessidade de garantir ampla participação institucional e social no processo de planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e nomeado o **Comitê Gestor responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME)**, referente ao decênio 2027 - 2037, com a seguinte composição:

I- INDICAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**1- Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Jefferson Luis Brentini da Silva

Suplente: Maria Helena Venturini Fernandes

2- Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Titular: Gilmar Avi

Suplente: Luis Rogério Padovan Inácio



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stéfano Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 49.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

3- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Éverton Henrique Zem

Suplente: Daniela Francine Andrade

4- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Lucimara Eliane Lopes

Suplente: Tharsila Abdala Zanqueta

II- INDICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1- Câmara Municipal de Bebedouro

Titular: Edilena Robles Manente Zamarioli

Suplente: José Antônio Martins Ferreira

III- INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

1- Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Joyce Monteiro Emiliano

Suplente: Tamires Lombardo Ribeiro

2- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Titular: Sonia Maria de Oliveira Paro

Suplente: Valéria Ramos Pacheco

3- Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Titular: Camila Amâncio Vieira Raimundo

Suplente: Paulo Tadeu Buccioli

4- Conselho Tutelar

Titular: Eidi Sueli Pereira dos Santos Aguiar

Suplente: Elaine Zaira dos Santos Caram Sabbag

5- Conselho das Pessoas com Deficiência (CONDEF)

Titular: Andrea Bessa Carnassa

Suplente: Mauro Antônio da Silva Filho

6- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Alice Cristina Aguiar de Souza

Suplente: Camila Lisboa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Silvestre Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 46.758.920/0001-11 - Insp. Ext. Isento
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

IV- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1- Representante de Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal

Titular: Joseane Souza Barbosa

Suplente: Richely Cristina Fernandes

2- Representante das Entidades de Classe de Bebedouro – SP

Titular: Miguel Quessada

Suplente: Marcia Maria Muniz Moreira

3- Representante de Instituições Sociais Educacionais

Titular: Laís Gabriela Baffi Mathias

Suplente: Cheuli Chiu de Lima

4- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Lucia Helena Felipe Panzelli

Suplente: Keli Fernanda Gombio

V- CORPO DOCENTE

1- Representante de Professores da Educação Infantil I (PEI I)

Titular: Ana Eliza Camargo Gomes

Suplente: Priscilla Engler Betin

2- Representante de Professores da Educação Infantil II (PEI II)

Titular: Igor Alexandre Souza Ferrari de Almeida

Suplente: Elaine Cristina Bigeti Lima

3- Representante de Professores do Ensino Fundamental (PEF I)

Titular: Tatiana Ciasca Silva da Rocha

Suplente: Valéria Cristina Mariano dos Santos

4- Representante de Professores de Educação Infantil II (PEF II)

Titular: Jonatha de Almeida Alberto

Suplente: Jean Carlo Pedrozo

5- Representante de professores de Educação Especial (PEE)

Titular: Luciene Bertozi Belizario

Suplente: Lohana de Fátima Ortega



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Silvestre Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 48.758.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3343-5100 - www.bebedouro.sp.gov.br

6- Representante da Rede Estadual de Ensino

Titular: Sérgio Donizete Mariotini

Suplente: Jose Varrichio Junior

7- Representante de Gestores Escolares da Rede Municipal

Titular: Rosineide de Andrade Rocha

Suplente: Tássia Damião Vidal

VI- INDICAÇÃO DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

1- Representante de Instituições de Ensino Superior

Titular: Pietra Peguim Poletto

Suplente: Conceição Tessi

2- Representante da Rede Estadual de Ensino

Titular: Sérgio Donizete Mariotini

Suplente: Jose Varrichio Junior

3- Representante de Gestores Escolares da Rede Municipal

Titular: Rosineide de Andrade Rocha

Suplente: Tássia Damião Vidal

VII- INDICAÇÃO DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

1- Representante de Instituições de Ensino Superior

Titular: Pietra Peguim Poletto

Suplente: Conceição Tessi

2- Representante de instituições do Ensino Técnico e Profissionalizante

Titular: Selma de Fátima Grossi

Suplente: Renan Guilherme de Curso

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2027 - 2037:

I- Organizar, coordenar e sistematizar os trabalhos inerentes à elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2027-2037;

II- Requisitar e coletar informações junto à Secretaria Municipal de Educação, a sites eletrônicos oficiais e a demais órgãos e entidades da Administração Pública que contribuam para o processo de elaboração do PME do Município de Bebedouro/SP;

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Silvestre Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 46.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isento
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3343-5100 - www.bebedouro.sp.gov.br

III- Promover, subsidiar e organizar audiências públicas, conferências e demais espaços de participação social com vistas à estruturação e ao fortalecimento das atividades relacionadas ao processo de elaboração do PME;

IV- Realizar reuniões técnicas e deliberativas destinadas à socialização de informações, definição de diretrizes e encaminhamento das ações pertinentes ao PME;

V- Analisar os objetivos, as metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de educação, procedendo às adequações necessárias à realidade e às especificidades do município;

VI- Articular, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação - CME, as ações necessárias à elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

VII- Exercer outras atribuições correlatas e necessárias ao fiel cumprimento das competências relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A participação no Comitê Gestor constitui serviço público relevante, de caráter não remunerado.

Art. 4º O Comitê Gestor poderá instituir grupos de trabalho destinados à realização de estudos técnicos específicos, sempre que necessários ao pleno cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de julho de 2026.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, 13 de julho de 2026.

Ivanira A de Souza
Secretaria